

No último dia 06 de agosto, foi aprovada por unanimidade junto ao Conselho de Pesquisa, Ensino e Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), uma resolução que torna possível a atribuição de Notório Saber a mestres e mestras indígenas, afro-brasileiros, quilombolas, das culturas populares e de povos tradicionais no Brasil, título equivalente a um doutorado.

Com essa titulação, os mestres e as mestras estão aptos a atuarem como docentes em atividades de ensino, pesquisa e extensão; e a participarem em Comissões Examinadoras de Mestrado e Doutorado.

A medida é uma revolução epistêmica, pois torna concreto o reconhecimento de outras formas de saber e de intelectuais formados nesses saberes radicalmente diferentes da tradição de matriz Ocidental que é historicamente guardada, reproduzida e transmitida nas universidades brasileiras. Ao mesmo tempo, tal aprovação é um gesto concreto de reparação histórica, na medida em que reafirma o vasto manancial de conhecimentos de matrizes indígenas e afro-brasileiras, somando esforços a outras lutas políticas de movimentos e coletivos organizados.

Vale lembrar que esse passo acontece na sequência de conquistas de amplitude nacional, como as cotas e vagas suplementares nas universidades públicas para estudantes afrodescendentes e indígenas, bem como a introdução de disciplinas formais nos cursos de graduação e pós-graduação em diversas universidades, movidas pelo modelo do Encontro de Saberes, que acontece na Universidade de Brasília desde 2010.

Na UFMG, a iniciativa começou em 2014 e recebeu o nome de Formação Transversal em Saberes Tradicionais, sendo provida com recursos orçamentários da Universidade via Pró-Reitoria de Graduação que possibilitam o pagamento do pró-labore dos mestres e das mestras, e viabilizam meios logísticos e esforços de acolhimento e de troca de saberes com professores, professoras, alunos e alunas da universidade.

Mais informações em <http://www.saberestradicionais.org/>